



# Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

**DECRETO Nº 1181 /2018, de 02 de maio de 2018.**

## "HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2018"

**GILBERTO MARCHI**, Prefeito do município de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando os termos do Edital do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2018**, considerando a Classificação Final dos candidatos aprovados, publicado no Site e Quadro Mural Oficial do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **Homologado**, para todos os efeitos legais, o resultado final do Processo Seletivo Público – Edital n. 02/2018, objetivando a contratação **Professor de Artes, Médico e Técnico de Enfermagem** do Quadro de Pessoal da Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

#### **Cargo de MÉDICO – PSF**

N.	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Classificação
01	012	Francisco Leandro Luchese Irigonhe	27.01.1955	8,00	1º
02	015	Charles Rafael Schwambach	19.08.1976	6,70	2º
03	010	Evelin Cristina Bet	11.01.1990	5,30	3º
04	008	Bruno Hochapfel	23.08.1979	5,20	4º
05	003	Ricardo Sabel			Ausente
06	007	Fernanda Elisionete Fernandes			Ausente

#### **Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF**

N.	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Classificação
01	004	Claudia Conceição Brito Dierschnabel			Reprovada

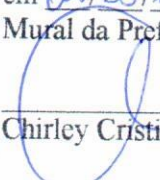
#### **Cargo de PROFESSOR DE ARTES**

N.	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Classificação
01	014	Rafaela dos Santos			Ausente

Registrado e Publicado

em 02/05/18.

Mural da Prefeitura Lei n.º 615/97

  
Chirley Cristina Sora Matrícula 95260.0



# Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346  
89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA  
[laurentino@laurentino.sc.gov.br](mailto:laurentino@laurentino.sc.gov.br)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Laurentino/SC, 02 de maio de 2018.

  
**GILBERTO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em 02/05/18.  
Mural da Prefeitura Lei n.º 615/97

  
Chirley Cristina Sora Matricula 95260.0